

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 668

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 668

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2025 GABARITO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2025

GABARITO PRELIMINAR

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Senhora ZELINDA FATIMA FASSINA nomeada pela Portaria nº 0036 de 06 de janeiro de 2025, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, PUBLICA o EDITAL PRELIMINAR:

PROFESSOR

1 - C 14 - D

2 - B 15 - B

3 - C 16 - C

4 - A 17 - D

5 - B 18 - C

6 - C 19 - B

7 - A 20 - A

8 - C 21 - B

9 - B 22 - C

10 - B 23 - C

11 - D 24 - D

12 - B 25 - C

13 - D

NUTRICIONISTA

1 - C 14 - D

2 - B 15 - B

3 - C 16 - A

4 - A 17 - C

5 - B 18 - B

6 - C 19 - B

7 - A 20 - D

8 - C 21 - D

9 - B 22 - B

10 - B 23 - A

11 - D 24 - B

12 - B 25 - D

13 - D

MOTORISTA CATEGORIA D

1 - D 14 - C

2 - B 15 - B

3 - D 16 - A

4 - A 17 - B

5 - B 18 - C

6 - B 19 - D

7 - A 20 - C

8 - C 21 - B

9 - D 22 - D

10 - B 23 - A

11 - C 24 - B

12 - B 25 - B

13 - D

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA/MERENDEIRA)

1 - D 14 - C

2 - B 15 - B

3 - D 16 - A

4 - A 17 - B

5 - B 18 - B

6 - B 19 - C

7 - A 20 - B

8 - C 21 - C

9 - D 22 - C

10 - B 23 - C

11 - C 24 - B

12 - B 25 - B

13 - D

Guarantã do Norte-MT, 15 de janeiro de 2025.

ZELINDA FATIMA FASSINA

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0151/2025 DE 14/01/2025.

PORTARIA Nº 0151/2025 DE 14/01/2025.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0069/2025 DE 08/01/2025 QUENOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria nº 0069/2025 de 08 de janeiro 2025 que nomeia CHEFE DE DIVISÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.**

LEIA-SE:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/01/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0153/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0152/2025 DE 14/01/2025.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0102/2025 DE 08/01/2025 QUENOMEIA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA ESCOLAR, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria nº 0102/2025 de 08 de janeiro 2025 que nomeia CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.**

LEIA-SE:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/01/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0154/2025.

3

+

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0153/2025 DE 14/01/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SILVANA MACEDO DOS SANTOS MASSOTTI
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/01/2024 A 08/02/2025 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/05/2021 A 15/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/01/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0155/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0154/2025 DE 14/01/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SIDINEIDE ARAUJO BISPO DE OLIVEIRA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAUDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/01/2024 A 29/01/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2023 A 01/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/01/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0156/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0155/2025 DE 14/01/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	JACKSON DOUGLAS NARDI
CARGO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/01/2024 A 29/01/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/05/2023 A 11/05/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/01/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0157/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0139/2025 DE 13/01/2025.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	ELAINE CONSTANCIO DE PAULA
CARGO	COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE
HABILITAÇÃO	04286382000

CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	07/11/2031

Página 2 de 2

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 2

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0141/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 16 22:30:27 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)